



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2011

“ Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2006, do Município de Natércia-MG”.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de conformidade com o Art.12 inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG, apresenta o Projeto de Resolução para ser submetido a apreciação do Plenário:

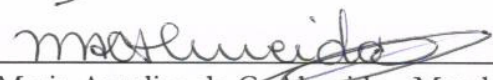
Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2006 da Prefeitura Municipal de Natércia , conforme parecer prévio pelo Tribunal de contas , nos termos do artigo 45, I da Lei Complementar n. 102 de 17.01.2008, combinado com inciso I do artigo 240 da resolução 12/2008 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2011.


Ver. José Rolf Bueno dos Santos - Relator


Ver. Antônio Carlos de Souza - Presidente


Ver. Maria Aureliza da C. Almeida - Membro